



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 10 / 10 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1523/16

Data 28/09/16

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a viatura da Polícia Militar do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a viatura da Polícia Militar do Paraná, (veículo Parati, marca Volkswagen Placa AQK 5707).

Parágrafo único. O valor da despesa não poderá ultrapassar a R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais) e será pago diretamente a empresa prestadora dos serviços.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINBISTRAÇÃO

0412200032.006

Manutenção de Ações Administrativas

3.390.30

Material de Consumo

3.390.39

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo No:1329 / 2016

Data/Hora:29/09/2016 10:35

Projeto de Lei:001.523

Assunto:Efetua despesas

Origem:Poder Executivo

Responsavel:Levilei Pitoriano

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1523/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas com a viatura de Polícia Militar do Estado do Paraná.

A viatura é utilizada pela Polícia Militar que presta serviço de segurança em nosso Município.

Como o Estado do Paraná, não banca este tipo de despesa, e sem a viatura esteja em boas condições, fica prejudicada a segurança do Município, razão pela qual o Município pretende bancar este tipo de despesa.

Anexo cópia do orçamento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 28 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº 2691/16

Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Exmo. Sr.
João Batista de Souza
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1523/16, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a viatura da Polícia Militar do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido
29/09/2016
Denilce Vitoriano

MILITAR

MECÂNICA TRÊS BARRAS
MECÂNICA TRÊS BARRAS LTDA.
361
AVENIDA SÃO PAULO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Data/Hora: 20/09/2016 08:38:00
Finalizada em: 20/09/2016
Nº Venda: 37.295
Vendedor: 1349EVERTON HENRIQ
Condição: 003 - A PRAZO
Fantasia:
Bairro:
Fone(s):

45 3235-1415 PR
RG/IE:
Nº:
CEP: 85.485-000 UF: PR

207-DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR
RUA ARRARA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Objeto: VEÍCULO
Marca: VW
Modelo: PARATI F Cor: BRANCO Km:
Nº: 5707
Responsible:

Código Referência	Descrição	Quant.	Vif	Un	Pesc	%	Total
5631	LAMBIO OZADO	1.00	300,000	UN			1.300,00
12401 467	SUPORTE ESCAPE GOL 1.6 I.B 967	1.00	15,400	UN			15,40
7342 6-409	BORRACHA SUPORTE ESCAPE GOL	1.00	8,000	UN			8,00
1183 10432	PURCA IO MM	2.00	0,800	UN			1,60
1197 378	ARRUELA CISA 378	2.00	0,430	UN			0,86
177 3372	INTERRUPTOR OLEO VW 17 INIECAO ELECTRONICPY	1.00	28,700	UN			28,70
1845 01026	OLEO P7 CAMBIO 90 GC-5	0,75	21,000	LT			15,75
1	SERVIÇOS GERAIS	1.000	200,00				200,00
1	20/10/16	1.770,01					

SD SAMPÃO

1 20/10/16 1.770,01

Total Produtos: 1.570,01
Total Serviços: 200,00
Total: 1.770,01

VEN COM DALVO
CONSENTO VIATUNA



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.523/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **NERCEU DE SOUZA**, **ANTENOR C. DA MOTTA** e **ANTÔNIO A. LECHINSKI**, reuniram-se em data de 10/10/16 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.523/16** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10/10/16

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Presidente

Antenor C. da Motta
ANTENOR C. DA MOTTA
Secretário

ANTÔNIO A. LECHINSKI
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.523/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: ANTÔNIO DEZAN, ADÃO LINO e ANTENOR C. DA MOTTA, reuniram-se em data de 10/10/16 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.523/16 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10/10/16

ANTÔNIO DEZAN
Presidente

ADÃO LINO
Secretário

ANTENOR C. DA MOTTA
Membro